

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA

04 / 03 / 09

INDICAÇÃO N°. 198 / 2009

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

-Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, viabilize o mais rápido possível a documentação necessária para o edital para seleção de patrocínios sociais e doações regulamento 2009, conforme consta em anexo.

Justificativa:

Que o Executivo Municipal providencie o mais rápido possível para participar do edital para seleção de patrocínios sociais e doações regulamento 2009, conforme anexado, para trazer para o município os benefícios que estão sendo oferecidos por esta empresa.

Sala das Sessões, 03 de março de 2009.

Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

APROVADO
EM, 18 / 03 / 09
RD

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG

S A I D A

20 / 03 / 09

À
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER

Em,

04 / 03 / 2009
DR

Secretaria da Câmara

Mariana, 16 de fevereiro de 2009.

Prezado(a) Senhor(a).

A Samarco inicia no dia 16 de fevereiro as inscrições para a seleção pública de Patrocínios Sociais e Doações. As propostas podem ser encaminhadas até o dia 12 abril e devem ter como foco temas, prioritariamente, relacionados à educação, cultura, esporte, saúde, meio ambiente, geração de renda e empreendedorismo.

Podem participar organizações da sociedade civil, desde que legalmente constituídas e sem fins lucrativos, ou órgãos públicos que atenderem aos requisitos. Para conferir quais são eles, acesse o Edital de Patrocínios e Doações, disponível no site da Samarco (www.samarco.com).

É importante ressaltar que a prioridade dos investimentos será para ações nos municípios onde a Samarco possui unidades industriais, na faixa de servidão do Mineroduto e nos Comitês de Bacias Hidrográficas dos quais participa. Se você possui alguma proposta que atenda aos requisitos do Edital, encaminhe para o e-mail: editorial.patrocinio-doacao@samarco.com

Para mais informações e esclarecimentos, entre em contato conosco através de nossa Central de Relacionamento: **0800-312303** ou relacionamento@samarco.com

Cordialmente,

Gerência de Relacionamento com Comunidades

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PATROCÍNIOS SOCIAIS E DOAÇÕES REGULAMENTO 2009

A Política de Investimento Social

A Política de Investimento Social da Samarco insere-se na sua visão de longo prazo, com foco na sustentabilidade, e na sua missão, por meio do exercício da responsabilidade social corporativa. Nesse sentido, a Samarco decidiu destinar parte de sua dotação de recursos dos investimentos sociais para a terceira seleção pública de patrocínios sociais e doações, de acordo com as melhores práticas de mercado.

Com o objetivo de dar a máxima transparência ao processo de escolha e implementação desses investimentos, a empresa estabelece o processo de seleção de patrocínios sociais e doações aberto a apresentação de propostas durante o período fevereiro/abril de 2009.

As propostas apresentadas deverão estar em consonância com a Política de Investimento Social da Samarco, que estabelece o seguinte princípio e diretrizes:

Princípio Geral:

Contribuir para o desenvolvimento local, integrado e sustentável da sociedade, conhecendo e respeitando suas potencialidades, valores e interesses.

Diretrizes:

- Compatibilizar os investimentos sociais com a estratégia de desenvolvimento sustentável da empresa;
- Fomentar parcerias/alianças intersetoriais: poder público, sociedade civil e iniciativa privada;
- Mobilizar esforços para garantir valores essenciais como a ética, a transparência, o respeito aos direitos individuais e coletivos;
- Fortalecer capacidades individuais (capital humano), coletivas (capital social), produtivas (capital produtivo) e ambientais (capital ambiental)¹;
- Estimular a criação de redes sociais por meio de parcerias intra e intersetoriais;
- Incentivar o exercício da cidadania, promovendo e apoiando a participação social; e
- Fomentar e identificar projetos relacionados ao negócio da empresa.

As Linhas de Atuação da Política de Investimento Social da Samarco

A Política de Investimento Social da Samarco relacionada a patrocínios sociais e doações apóia prioritariamente ações na área de:

- educação;
- geração de renda e empreendedorismo;
- meio ambiente;
- esporte;
- saúde;
- cultura;
- gestão social, e
- fortalecimento da sociedade civil.

São ações de curta duração que não envolvem continuidade e sustentabilidade, como exemplo: eventos, publicações, feiras, campanhas, reformas e outros.

¹ Capital humano entendido como as habilidades, conhecimentos, atitudes e competências dos indivíduos no exercício de seu papel individual e social; capital social entendido como normas, valores e formas de sociabilidades capazes de gerar atitudes de reciprocidade, solidariedade e confiança; capital produtivo entendido como as diversas fontes de geração de renda seja através de serviços como de produtos e capital ambiental entendido como os recursos ambientais disponíveis na comunidade.

A Focalização dos Investimentos

A focalização dos investimentos se dará a partir das áreas de influência da empresa. Serão priorizadas atividades nos Municípios onde a Samarco tem unidades de negócio, na faixa do mineroduto e para os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs): Rios Piranga, Piracicaba e Doce (MG); Benevente e Itapemirim (ES).

Minas Gerais

- 1 Ouro Preto
- 2 Mariana
- 3 Barra Longa
- 4 Ponte Nova
- 5 Santa Cruz do Escalvado
- 6 Urucânia
- 7 Santo Antônio do Gramá
- 8 Abre Campo
- 9 Matipó
- 10 Pedra Bonita
- 11 Santa Margarida
- 12 Orizânia
- 13 Luisburgo
- 14 Divino
- 15 Espera Feliz
- 16 Belo Horizonte

Espírito Santo

- 1 Dores do Rio Preto
- 2 Guaçuí
- 3 Alegre
- 4 Jerônimo Monteiro
- 5 Cachoeiro de Itapemirim
- 6 Vargem Alta
- 7 Rio Novo do Sul
- 8 Itapemirim
- 9 Piúma
- 10 Anchieta
- 11 Guarapari
- 12 Muniz Freire
- 13 Vitória

A Seleção e Avaliação das Propostas

A seleção e avaliação das propostas de patrocínios sociais e doações serão feitas pelo Comitê Estratégico de Investimentos Sociais da Samarco, composto por representantes da empresa.

Quem pode concorrer / Critérios Gerais de Elegibilidade:

As organizações da sociedade civil e entidades públicas ou privadas com ou sem fins lucrativos, devendo atender aos seguintes critérios:

- estar adimplente com suas obrigações fiscais;
- ter capacidade física, técnica e institucional instalada para desenvolver as atividades propostas;
- apresentar a proposta segundo roteiro padrão definido pela Samarco;
- apresentar a proposta a ser desenvolvida segundo focalização e área geográfica de abrangência da Samarco; e
- compatibilizar a duração da proposta com as atividades previstas.

O Processo de Seleção das Propostas

As propostas selecionadas serão aquelas que alcançarem a melhor classificação e tenham cumprido as exigências das etapas descritas a seguir:

Etapa 1. Adequação às regras do edital:

Nessa etapa as propostas serão analisadas pelos representantes da Samarco para verificação do cumprimento dos requerimentos básicos identificados como critérios gerais de elegibilidade e apresentação da proposta em conformidade com o Roteiro Padrão de Seleção de Patrocínios Sociais e Doações. Informações incompletas ou não fornecidas corretamente implicarão na automática desclassificação da proposta.

Etapa 2. Avaliação pelo Comitê Estratégico de Investimentos Sociais/ Critérios Específicos de Aprovação da Proposta:

As propostas selecionadas na Etapa 1 serão avaliadas pelo Comitê Estratégico de Investimentos Sociais, levando-se em conta os Critérios Específicos de Aprovação da Proposta:

- conformidade ao princípio, diretrizes e às linhas de atuação de patrocínios sociais e doações da Política de Investimento Social da Samarco;
- justificativa do tipo de intervenção e objetivos e metas da proposta;
- relevância da proposta frente ao contexto local;

- adequação do orçamento proposto, com especificação de responsabilidade de cada parceiro;
- antecedentes da organização/instituição;
- viabilidade do cronograma de implementação da proposta; e
- plano de comunicação.

O Comitê Estratégico de Investimentos Sociais aprovará as propostas a serem apoiadas com base na classificação, nos recursos disponíveis e no interesse estratégico da empresa. A empresa informará o resultado aos participantes.

Etapa 3. Apresentação de Documentos Legais

As entidades que tiverem as suas propostas aprovadas deverão apresentar à Samarco:

- estatutos sociais e atos que indiquem os representantes legais da organização;
- certidões quanto à adimplência com as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias; e
- número de conta bancária exclusiva para a movimentação dos recursos do projeto.

Se no prazo de 15 (quinze) dias a partir da comunicação do resultado do processo seletivo, o proponente não apresentar toda a documentação hábil à formalização da parceria, a Samarco direcionará os recursos para o projeto que obteve pontuação imediatamente inferior.

Os Critérios de Análise e Pontuação das Propostas

Os itens de avaliação que serão aplicados por ocasião do processo seletivo dos projetos têm pesos diferenciados de 1 a 3, em conformidade ao grau de importância estabelecido pela Samarco. Estes itens serão pontuados em uma escala de 0 a 5, considerando-se apenas os números naturais (inteiros não-negativos), sendo que a nota máxima só será dada àquele item que o avaliador considerar plenamente atendido.

Itens de Avaliação

1. Conformidade ao princípio e diretrizes e às linhas de atuação de patrocínios sociais e doações da Política de Investimento Social da Samarco;
2. Adequação do plano de comunicação;
3. Relevância da proposta frente ao contexto local;
4. Justificativa do tipo de intervenção, e objetivos e metas propostas;
5. Adequação do orçamento proposto, com especificação de responsabilidade de cada parceiro;
6. Antecedentes da organização/instituição proponente;
7. Viabilidade do cronograma de implementação da proposta;

Como Apresentar as Propostas

O proponente deverá obter no *site* da Samarco (www.samarco.com) o formulário para apresentação de propostas de patrocínios sociais e doações (vide roteiro padrão de Propostas de Patrocínios Sociais e Doações). Os elementos que compõem o roteiro da proposta são:

Parte I – Cadastro da Entidade Proponente

- Identificação (CNPJ e nome da entidade);
- Endereço completo (logradouro, número, complemento, bairro/distrito, município, unidade federativa, CEP, telefone, fax e e-mail);
- Representante legal (nome, função, CPF, registro geral, estado civil, data de nascimento, profissão, telefone, fax e e-mail);
- Responsável técnico / contato (nome, telefone, fax e e-mail);
- Data de constituição da entidade;
- Finalidade da organização;
- Histórico;
- Principais atividades e público-alvo da entidade;
- Equipe técnica;
- Parcerias e resultados alcançados;
- Histórico financeiro dos últimos anos; e
- Tempo de atuação na atividade proposta.

Parte II – Cadastro da Proposição

- Título;
- Área de Atuação ou Foco Abordagem (Cultura, Esporte, Saúde, Meio-Ambiente, Outros);
- Período: datas de início e término da ação proposta;
- Local de realização;
- Justificativa;

- Objetivo;
- Atividades previstas e épocas de realização;
- Benefícios esperados;
- Resultado quantitativo anual;
- Beneficiários diretos; e
- Plano de Comunicação.

Parte III – Investimentos e Parcerias

- Demonstrativo de uso dos recursos; e
- Fontes e participação dos parceiros.

A Samarco disponibiliza através do seu *site* uma planilha padrão para facilitar o processo de planejamento orçamentário da proposta permitindo uma visualização abrangente das possíveis aplicações dos recursos necessários a sua realização e das fontes que irão compor os investimentos. O encaminhamento desta planilha à Samarco fica a critério das instituições proponentes, caso julgue que as informações registradas venham dar mais clareza à proposta. Porém, uma vez aprovada a proposta a apresentação da mesma será obrigatória.

Limites das Propostas e Participação Financeira da Samarco

O limite de propostas por entidade, em cada edital, será de 3 (três) encaminhamentos, considerando o valor máximo de participação da Samarco no montante de até R\$100.000,00 (cem mil reais) por projeto. Este valor, a critério exclusivo da diretoria e do Comitê Estratégico da empresa, poderá ser superior caso seja definido que a ação apresenta especial aderência às suas estratégias.

Inscrições, Prazos e Outros Requerimentos

Período de Inscrição: 16 de fevereiro a 12 de abril de 2009.

Seleção: Abril de 2009

Divulgação dos resultados (ES e MG): Maio de 2009

As organizações proponentes podem optar por enviar, impreterivelmente, a(s) sua(s) proposta(s), seja por correio contendo o projeto em disquete, cd no formato padrão da Samarco ou por e-mail para o endereço edital.patrocinio-doacao@samarco.com.

A Samarco não se responsabiliza por atrasos decorrentes dos serviços de correios ou por problemas no envio eletrônico das propostas. Não serão aceitas propostas entregues pessoalmente nem aquelas após a data supracitada.

Os esclarecimentos sobre o processo de seleção poderão ser obtidos exclusivamente através do mesmo e-mail: edital.patrocincio-doacao@samarco.com.

Comunicação dos Resultados

A informação do resultado do processo seletivo às entidades proponentes ocorrerá através de comunicação individual, utilizando de e-mail, correspondência via correios e/ou telefone, solicitando inclusive que as mesmas apresentem a documentação exigida para efeito de formalização da parceria. A divulgação em meios de comunicação de massa verificar-se-á exclusivamente com os nomes das entidades aprovadas e suas respectivas propostas.

As situações não previstas nesse documento serão analisadas e decididas pelo Comitê Estratégico de Investimentos Sociais da Samarco. As decisões do Comitê são soberanas, vetadas à interposição de recursos.

Acordo de Cooperação

Uma vez selecionada a proposta e aprovada a participação da Samarco, será, portanto, firmado um Acordo de Cooperação especificando o objeto da parceria, as atividades a serem executadas, as responsabilidades dos parceiros, os valores envolvidos e a sua forma de repasse, entre outras disposições contratuais.

Parte I – Cadastro da Instituição/Entidade Proponente

Espaço reservado à
Samarco:**Identificação**

CNPJ:		
Nome da Instituição/Entidade:		

Endereço

Logradouro (Avenida, Rua, Praça outros):			
Número:		Complemento:	
Bairro/Distrito:			
Município:			UF:
CEP:			
Tel:		Fax:	
E-mail:			

Representante Legal

Nome:			
Função:			
CPF:		RG:	
Estado Civil:		Nasc:	
Profissão:			
Tel:		Fax:	
E-mail:			

Responsável Técnico / Contato

Nome:			
Tel:		Fax:	
E-mail:			

Caracterização da Instituição

Data de constituição:

FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE

Escreva porque a instituição/entidade existe e descreva os seus objetivos e as principais atividades desenvolvidas.

HISTÓRICO

Destacar os principais fatos que, durante a existência da Instituição, contribuíram para o alcance dos seus propósitos institucionais.

PRINCIPAIS ATIVIDADES E PÚBLICO-ALVO DA INSTITUIÇÃO

Listar as atividades-chave da organização que possibilitam a realização da sua missão. Informar o público-alvo a quem se destina os seus esforços.

EQUIPE TÉCNICA

Informar o perfil, as qualificações e as funções das principais pessoas que irão integrar a gestão e a execução do projeto, responsabilizando-se pela eficiência das ações e pelo alcance dos resultados.

PARCERIAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

Demonstrar que a Instituição está habilitada a gerenciar e/ou executar projetos e ações sociais, obtendo a adesão de outras instituições e empresas, às suas propostas. A participação de comunidades e lideranças nos trabalhos desenvolvidos pela Instituição também deve ser registrada, assim como os resultados sociais obtidos através de suas iniciativas e esforços.

HISTÓRICO FINANCEIRO DOS ÚLTIMOS ANOS

Informar sobre o montante de recursos do orçamento anual da Instituição nos últimos anos, identificando a origem dessas fontes (Instituições e forma de apoio).

Ano	Orçamento Total	Recursos Financeiros de Parcerias
2007		
2006		
2005		

TEMPO DE ATUAÇÃO NA ATIVIDADE PROPOSTA

meses

Parte II – Cadastro da Proposição

Identificação

Título do Patrocínio:		
Área de atuação ou foco de abordagem:	<input type="checkbox"/> Fortalecimento da Sociedade Civil <input type="checkbox"/> Gestão Social <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Geração de Renda e Empreendedorismo <input type="checkbox"/> Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Cultura <input type="checkbox"/> Esporte Outro. Especificar: Inclusão Social	
Período:		
Local de realização:		

Detalhamento da Proposta**JUSTIFICATIVA**

Fundamentar a importância da proposta contextualizando a situação ou problemática que motiva a solicitação de doação ou patrocínio sócio, caracterizando as necessidades e carências do público que será beneficiado com as intervenções. Também deve ser citadas as linhas gerais de ação ou soluções que serão implementadas para amenizar ou suprimir as fragilidades identificadas.

OBJETIVO

Descrever a finalidade da proposta de forma a apresentar o que se pretende atingir. Deve estar vinculado às necessidades do público-alvo e ser descrito em um texto que se inicie por um verbo no infinitivo e indicar a transformação (benefício) almejada.

ATIVIDADES PREVISTAS

Atividade	Mês de Realização											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

BENEFÍCIOS ESPERADOS

Indicar os benefícios que apresentam maior correlação à proposta. Os benefícios se caracterizam não apenas pelos resultados gerados no decorrer da execução das ações, mas também após a sua conclusão. Deverão ser selecionados até cinco benefícios mais representativos do alcance do projeto.

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

RESULTADO QUANTITATIVO ANUAL

Demonstrar de forma quantitativa os resultados numéricos pretendidos pela proposta, através de indicadores que possam ser mensurados com precisão. Os indicadores irão depender do tipo e característica da proposição, devendo estar relacionado à transformação que se pretende alcançar, ou seja, os efeitos que serão produzidos para público-alvo.

Indicador	Meta
1	
2	
3	
4	
5	

BENEFICIÁRIOS DIRETOS

Dimensionar o número de beneficiários da proposta, adotando a segmentação sugerida por público-alvo, conforme segue: crianças, jovens, mulheres e/ou mães, idosos, dependentes químicos, comunidade, população do município, ou outros.

Público	Quantidade
Crianças	
Jovens	
Mulheres / mães	
Idosos	
Dependentes químicos (álcool / drogas)	
Comunidade	
População do município	
Outros	

PLANO DE COMUNICAÇÃO

Descrever as formas de divulgação das ações e dos resultados da proposta junto aos públicos interno (pessoal envolvido diretamente com o projeto) e externo (comunidade, financiadores e sociedade em geral), apresentando aquelas que melhor se adequarem ao processo de comunicação a esses grupos.

Parte III – Investimentos e Parcerias

Demonstrativo de Uso dos Recursos (vide orientações em anexo)

ITEM		VALOR		%	
1	Pessoal				
2	Serviço de Terceiros				
3	Custo Operacional				
4	Material de Consumo				
5	Encargo Tributário e Financeiro				
6	Imobilização				
		TOTAL			

Fontes e Participação dos Parceiros*

INSTITUIÇÃO		CONTRIBUIÇÃO							
		Recursos Financeiros		Recursos Humanos*		Bens Materiais e Serviços*		Cessão de Espaço*	
Nome	T.P.*	Não	Sim. Valor (R\$)	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim
Samarco Mineração S/A	5								

* Tipo de Parceiro

1. Prefeitura Municipal 2. Governo do Estado 3. Governo Federal 4. Empresa Pública
 5. Empresa Privada 6. ONG 7. Pessoa Física 8. Outro

* Especificar a participação dos parceiros envolvidos no projeto segundo o tipo de contribuição, se financeira ou através de contrapartida com a alocação de pessoas, materiais, serviços e/ou cessão de espaço. No caso de participação financeira, deverá ser registrado o valor previsto por parceiro; nos demais casos, assinalar apenas

com “x” se ocorrerá ou não a contribuição. O proponente também deverá especificar o nome dos parceiros e classificá-los por tipo (T.P. = Tipo de Parceiro), registrando o código correspondente com base nas informações da legenda apresentada abaixo do quadro e nome da organização.

Local, Data e Assinatura do Proponente (se pessoa jurídica, pelo responsável legal da Instituição)

Local:	
Data:	
Assinatura:	

ANEXO ÚNICO - Demonstrativo de Uso dos Recursos

Especificar e dimensionar no demonstrativo apresentado a destinação dos recursos financeiros necessários à execução da proposta, classificando-os em cinco grandes grupos, quais sejam: pessoal, serviço de terceiros, custo operacional, material de consumo e imobilização. Para se chegar ao valor desejado, especifique a unidade de medida do item, a sua quantidade, o valor unitário, o valor total e a representação percentual deste item sobre o orçamento geral elaborado.

Segue, para melhor compreensão, os conceitos e tipos de usos a serem enquadrados por categoria:

- **Pessoal**
Contempla as aplicações relativas ao pessoal envolvido na realização do projeto, bem como os encargos patronais daí decorrentes. No caso de projetos encaminhados por Instituições parceiras estes usos só poderão cobrir despesas com pessoal contratado exclusivamente para a execução do projeto e pelo tempo determinado para sua execução, não podendo, portanto, se estender a pessoal do quadro permanente do proponente.
- **Serviço de Terceiros**
Abrange as despesas com serviços de pesquisadores, instrutores, consultores e outros profissionais especializados objetivando a melhor realização do projeto.
- **Custo Operacional**
 - Serviços de água e energia;
 - Seguros;
 - Outros.
- **Material de Consumo**
Contempla as despesas com material de limpeza, copa e refeitório, material de expediente (escritório), material de manutenção e reparos, combustíveis e lubrificantes, matérias técnicos e didáticos e outros.
- **Imobilização**
Refere-se à aquisição de bens imóveis e móveis necessários à execução da proposta.